Consórcio Intermunicipal do
Ribeirão Piraí
Cabreúva | Indaiatuba | Itu | Salto

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – URL9/Sorocaba, para instruir processo de prestação de contas, nos termos da IN 02/2016, que o Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí – CONIRPI, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, não constituiu almoxarifado, pois todos os produtos adquiridos foram de consumo imediato.

Estância Turística de Salto, 24 de março de 2017.

Nilson Alcides Gaspar
Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí - CONIRPI

Rua Quintino Bocaiúva, 500 | Centro
Salto | SP | CEP 13320-110
CNPJ: 07.078.236/0001-90